

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

**REMANEJA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE-
MG, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o artigo 27, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 44, III, da Lei Orgânica Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Nos termos da alinéa “a” do artigo 7º, da Lei Orçamentária Anual nº 804, de 29 de dezembro de 2018, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

I – DAS SUPLEMENTAÇÕES:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIV. ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 18 – Dotação: 3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação

VALOR EM R\$ 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES – VALOR EM R\$ 13.000,00

II – DAS REDUÇÕES:

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE: 01.04 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROJETO ATIVIDADE: 2.005 – MANTER ATIVIDADE ADM. E FIN. EM GERAL

Ficha: 20 – Dotação: 3.3.32.18.00 – Auxílio financeiro a estudantes

VALOR EM R\$ 13.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES – VALOR EM R\$ 13.000,00

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Resolução não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao orçamento do Poder Legislativo.

Art. 3º As dotações remanejadas do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2018 serão incorporadas no orçamento do município, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal n.º 4.320/64 e na Lei Complementar n.º 101 de 4/5/2000.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 24 de janeiro de 2018.

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Presidente

JOSÉ RODRIGUES BARBOSA
Vice-Presidente

EDER AGUIAR TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO CESAR CORTEZ
2º Secretário